

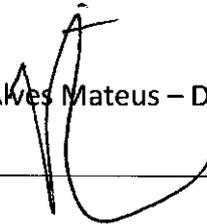
CADERNO DE ENCARGOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E ALUGUER DE RETRO-ESCAVADORA PARA DAR RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Proc. 034/AJD/SA/14

Aprovado por despacho do Sr.
Presidente da Câmara datado de,
2014/06/23

(Diogo Alves Mateus – Dr.)





MUNICÍPIO DE POMBAL

ÍNDICE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	3
2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO.....	3
3. LOCAL DE EXECUÇÃO.....	3
4. PRAZO DE EXECUÇÃO	3
5. PREÇO BASE	3
6. PRAZO DE PAGAMENTOS	4
7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS.....	4
8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	4
9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR	4
10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS.....	4
11. GARANTIA	4
12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER.....	5



MUNICÍPIO DE POMBAL

CADERNO DE ENCARGOS

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de junho).

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de serviços para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água e de águas residuais e aluguer de retro-escavadora para dar resposta a situações de emergência – Processo n.º 034/AJD/SA/14.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto a execução de :

- 2.1. Aluguer de Retro-Escavadora para situações de Emergência;
- 2.2. Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água; e,
- 2.3. Ramais Domiciliários de Águas Residuais;

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os trabalhos decorrem na área geográfica do Concelho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Todos os trabalhos de execução de ramais devem responder atempadamente às necessidades que forem sendo semanalmente declaradas, tendo os trabalhos que ser executados imperativamente no prazo de 5 dias úteis.

O aluguer de retro-escavadora geralmente verifica-se para situações de emergência, logo o adjudicatário será informado na hora, para intervir dentro de 2 Horas.

Não sendo cumpridos os prazos atrás referidos sem razão de força maior devidamente justificada pelos Serviços Municipais respectivos, o adjudicatário terá uma penalização de 50% na facturação dos referidos trabalhos.

5. PREÇO BASE

Para o presente procedimento é fixado o preço base global de € 57 129,60 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove euros e sessenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços executados, pelo prazo mínimo de dois anos.
2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

4. Em caso de anomalia detectada no objecto da prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Todos os trabalhos a executar para a realização dos objectivos devem responder atempadamente às necessidades que forem sendo semanalmente declaradas.

O aluguer de retro-escavadora geralmente verifica-se para situações de emergência, logo o adjudicatário será informado na hora, para intervir dentro de 2 Horas.

Os materiais necessários para as diversas intervenções serão fornecidos pelos serviços, exceptuando todos os inertes, areias, pó de pedra, tout-venant, cimentos e betuminosos, no entanto, o empreiteiro deverá ter um stock mínimo de acessórios e componentes da rede de distribuição, para poder utilizar sempre que o armazém dos serviços esteja encerrado.

Estima-se que a prestação tenha lugar durante um ano ou até extinguir a totalidade do valor contratado.



ÍNDICE

1 – OBJECTIVOS	2
2 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS A EXECUTAR	2
2.1 – Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água	2
2.1.1 – Ramais de Diâmetro 1" (32 mm)	4
2.1.2 – Ramais de Diâmetro 1½" (50 mm).....	5
2.1.3 – Ramais de Diâmetro Igual ou Superior a 2" (63 mm).....	5
2.2 – Ramais Domiciliários de Águas Residuais.....	5
2.3 – Aluguer de Rectro-Escavadora	6
3 - DIVERSOS.....	8



MEMÓRIA DESCRITIVA

1 – OBJECTIVOS

Na presente prestação de serviços pretende-se executar:

1. Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água;
2. Ramais Domiciliários de Águas Residuais;
3. Aluguer de Rectro-Escavadora para situações de Emergência;

2 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS A EXECUTAR

Todos os trabalhos a executar para a realização dos objectivos descritos no ponto 1 devem responder atempadamente às necessidades que forem sendo semanalmente declaradas, para os pontos 1 e 2, com a entrega e deferimento do Requerimento para Orçamento de Ramais pelos serviços, tendo os trabalhos que ser executados imperativamente no prazo de **5 dias úteis**.

O aluguer de rectro-escavadora geralmente verifica-se para situações de emergência, logo o adjudicatário será **informado na hora**, para intervir no mais curto espaço de tempo possível, nunca superior a **duas horas**.

Os materiais necessários para as diversas intervenções serão fornecidos pelos serviços, exceptuando todos os inertes, areias, pó de pedra, tout-venant, cimentos e betuminosos, no entanto, o empreiteiro deverá ter um stock mínimo de acessórios e componentes da rede de distribuição, para poder utilizar sempre que o armazém dos serviços esteja encerrado.

2.1 – Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água

Estima-se que o número de ramais a executar no decurso do prazo da prestação de serviços ascenda a **40**, com o peso em termos de gama de diâmetros a seguir indicado estimadamente:

Ø 1" (32 mm) 95,000 %



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

Ø 1"½ (50 mm)	4,999 %
≥ Ø 2" (63mm)	0,001 %

Os ramais domiciliários têm início na conduta da rede de distribuição e terminam na ligação à caixa de contador do prédio que abastecem (limite da propriedade), geralmente tem uma extensão inferior a 8ml.

Pretende-se efectuar ramais de abastecimento público de água, consoante as necessidades, em função das solicitações dos munícipes que vão requerendo o serviço, geralmente em tubagem de hidronil (PVC) ou em casos particulares em tubagem de PEAD (Polietileno Extrudido de Alta Densidade), MRS80.

Os materiais e acessórios necessários serão fornecidos previamente pelos serviços.

As tarefas a levar a efeito incluem:

- a) Levantamento de pavimento de qualquer tipo, nomeadamente betuminosos, calçadas, lancis, lajetas, etc., que deverá ser executado com os cuidados necessários de modo a possibilitar o aproveitamento máximo dos materiais levantados para a posterior recolocação, incluindo o fornecimento do material necessário para eventuais desperdícios;
- b) Escavação para abertura de vala em terreno de qualquer natureza e com os meios adequados a cada situação, incluindo entivações e drenagens quando necessário;
- c) A vala será executada normalmente com cerca de 1,0m de profundidade, exceptuando-se as situações de colocação de tubagens sob os passeios, onde poderão ter a profundidade de 0,60m e ainda os casos especiais, onde serão seguidas as indicações dadas pela fiscalização, em que a almofada de assentamento será em pó de pedra ou areia fina com 0,30m de altura a envolver a tubagem. Será aterrada com material da escavação se este for de boa qualidade, caso não o seja, será substituído por tout-venant de 1.ª qualidade, devidamente regado e compactado,



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

tendo em vista a imediata reposição do pavimento. Se a tubagem estiver implantada em vias de comunicação com algum tipo de pavimento na parte superior será aplicada uma camada de 0,20m (depois de compactado) de tout-venant de 1ª qualidade, também devidamente regado e compactado.

d) Remoção e encaminhamento devido de todos os produtos da escavação, materiais e entulhos sobrantes ao fim de cada ramal executado, de modo a que o local fique devidamente limpo e transitável, salvo se condições excepcionais de execução devidamente confirmadas pela fiscalização, impliquem a continuação do trabalho para o dia seguinte, situação em que o local deverá ser devidamente sinalizado e protegido, de modo a evitar perturbações no tráfego (automóvel e peões).

e) Assentamento de tubagem em PVC, hidronil ou PEAD, e acessórios em ferro fundido dúctil ou latão de diâmetros variados.

f) Reposição do pavimento, betuminosos, calçada, lancis etc., **imediatamente a seguir à execução dos ramais**, de acordo com os perfis existentes, sem considerar sobrelarguras, com uma espessura mínima de 0,05m. No caso da reposição de pavimentos betuminosos, deverá a **reposição imediata** ser realizada com massas betuminosas a frio. Posteriormente, no prazo máximo de um mês, se existirem abatimentos, será executada a reposição definitiva com camada de desgaste, em que será realizada a fresagem do pavimento betuminoso existente, com espessura mínima de 0,08m, numa largura contigua à vala de, pelo menos, 0,10m para cada lado.

2.1.1 – Ramais de Diâmetro 1” (32 mm)

A derivação/ligação às condutas será realizada com abraçadeiras de ferro fundido dúctil (FFD) para tomada em carga, com quatro parafusos para todos os ramais de \varnothing 1” (32 mm). As abraçadeiras deverão ser instaladas com a saída na direcção vertical, seguindo-se a colocação de um joelho em latão M/F e a tubagem, até ao limite da propriedade a servir, seguindo-se a colocação de um joelho em latão F/F para derivar para a vertical, seguindo-se cerca de 1,5m de tubagem, seguindo-se a colocação de um joelho em latão M/F e a válvula



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

de passagem de esfera de selar de 1" fixa ao suporte previamente instalado pelo requerente.

2.1.2 – Ramais de Diâmetro 1½" (50 mm)

Os ramais de diâmetro até \varnothing 1½" (50 mm), inclusive serão executados em tubagem de hidronil ou PEAD em tudo similares ao descrito no ponto 2.1.1., mas com a colocação de válvula de corte de cunha elástica, colocada a cerca de 1,0m do limite de propriedade, no passeio se existir, instalada com tubo guia DN 90mm e cabeça móvel com tampa triangular,

2.1.3 – Ramais de Diâmetro Igual ou Superior a 2" (63 mm)

Os ramais de diâmetro igual ou superior a 2" (63 mm), serão executados em tubagem de PVC 10, da classe 1.0 MPa.

A derivação/ ligação à conduta geral será realizada em tê de ferro fundido dúctil flangeado, com o diâmetro da conduta da rede de distribuição e com juntas "tipo Quick".

O ramal será executado com tê de derivação, seguindo-se a colocação de válvula de corte de cunha elástica, colocada a cerca de 1,0m do limite de propriedade, no passeio se existir, instalada com tubo guia DN 90mm e cabeça móvel com tampa triangular.

Regra geral, os ramais são executados com o prévio fecho da água, mas, em determinados locais poderá ser necessário a execução em carga nas condutas em serviço.

2.2 – Ramais Domiciliários de Águas Residuais

Estima-se que o número de ramais a executar no decurso do prazo da prestação de serviços ascenda a **15**, com o peso em termos de gama de diâmetros a seguir indicado estimadamente:

\varnothing 125 mm	95,00 %
\varnothing 160 mm	5,00 %



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

Os ramais têm início no colector de saneamento ou nas caixas de visita e terminam no limite da propriedade, geralmente tem uma extensão de 6ml.

As tarefas a levar a efeito incluem:

2.2.1 - Idêntico ao descrito em 2.1.a);

2.2.2 - Idêntico ao descrito em 2.1.b);

2.2.3 – A vala será executada até ao colector ou até à caixa de visita em que a almofada de assentamento será em pó de pedra ou areia fina com 0,30m de altura a envolver a tubagem. Será aterrada com material da escavação se este for de boa qualidade, caso não o seja, será substituído por tout-venant de 1.ª qualidade, devidamente regado e compactado, tendo em vista a imediata reposição do pavimento. Se a tubagem estiver implantada em vias de comunicação com algum tipo de pavimento na parte superior será colocado cerca de 0,20m de tout-venant de 1ª qualidade, também devidamente regado e compactado.

2.2.4 - Idêntico ao descrito em 2.1.d);

2.2.5 - Assentamento de tubagem e ligação da caixa de ramal domiciliário ao colector através de forquilha ou ligação à caixa de visita. Deverá ter uma altura inferior a 1,20m, incluindo soleira em betão simples de 300Kg de cimento/m³, moldada e assente no local, com diâmetro interior de 0,50m, com meia-cana interior e uma ponta de tubo para assegurar a ligação aos prédios, tampa e aro assentes;

2.2.6 - Idêntico ao descrito em 2.1.f);

Após a conclusão dos ramais o adjudicatário entregará o Requerimento para Orçamento de Ramais, anteriormente facultado pelos serviços, com a data de execução e com a listagem de todos materiais aplicados.

2.3 – Aluguer de Retro-Escavadora

Face à actividade desenvolvida pelos serviços na exploração e manutenção da rede geral de águas do Concelho e à necessidade de procurar garantir a melhor eficiência possível na



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

gestão do sistema, torna-se necessário e urgente proceder com regularidade à reparação de roturas, na rede de distribuição, com maior rapidez e prontidão.

A necessidade de executar este tipo de trabalhos continua a verificar-se com alguma frequência e de uma forma aleatória ao longo de toda a rede de distribuição, embora se tenham vindo a verificar significativas melhorias nos últimos tempos. As razões são, fundamentalmente, a idade das condutas (grande percentagem com mais de 20 anos), os materiais das tubagens e as pressões de serviço que lhe estão associadas.

As roturas são reparadas de imediato, após detecção ou comunicação das mesmas aos serviços, se se tratar de um volume considerável de água e/ ou se afectar uma parte significativa da população. Se for necessário actuar após o período laboral, nocturno, aos fins-de-semana ou nos feriados, é determinante a disponibilidade demonstrada para a execução do serviço, não havendo lugar a adiamentos nos fins-de-semana ou nos feriados e não deverá ser paga qualquer taxa adicional para reparação nestes dias.

Regra geral, este serviço será acompanhado pelo piquete, que dará algumas orientações, nomeadamente, no fecho e abertura das válvulas de seccionamento.

Todo o material proveniente da escavação irá para aterro, sendo o enchimento da vala feito unicamente com pó de pedra a envolver a tubagem e tout-venant no restante.

É necessário o apoio de um veículo pesado para transporte de inertes e terras a vazadouro com caixa aberta basculante. A retro-escavadora a afectar ao serviço deverá possuir lança extensiva, baldes de escavação até 0,6m e potência superior a 75Cv.

Após comunicação de novo serviço, o adjudicatário terá de intervir num prazo máximo de **2 Horas.**

A duração do serviço de aluguer é desde a chegada ao local de intervenção da retro-escavadora e do operador até ser dada indicação pelo operador presente da C.M.P. como terminado o serviço.

Pretende-se ainda por vezes, executar pequenas alterações e ampliações da rede de água, em que as tarefas a executar são em todo similares ao anteriormente descrito em 2.1, nomeadamente o levantamento de pavimento de qualquer tipo, a escavação para abertura



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE
UNIDADE DE ÁGUAS

de vala, a colocação de almofada de assentamento em pó de pedra ou areia fina com 0,30m de altura a envolver a tubagem, a remoção de todos os produtos da escavação sobrantes, o assentamento de tubagem e a reposição do pavimento, de acordo com os perfis existentes. **Está incluído no valor/H o apoio de um veículo pesado para transporte de inertes e terras a vazadouro.**

Quando se pretenderem efectuar pequenas alterações/ ampliações na rede de abastecimento público de água a aplicação da tubagem e dos acessórios também será feita pelos serviços.

Após a conclusão do serviço o adjudicatário entregará uma Guia de Remessa, assinada pelo funcionário que acompanhou os serviços com indicação do nº de horas da duração do serviço.

3 - DIVERSOS

Antes da realização de quaisquer trabalhos de sub-solo, deverá haver a preocupação de identificar e localizar eventuais infra-estruturas existentes, em particular a rede de gás natural, de forma a salvaguardar o seu funcionamento em continuidade e a segurança de pessoas e bens.

A danificação ou o desvio e reposição de infra-estruturas enterradas, nomeadamente tubagens de abastecimento, rega ou drenagem, ou cabos eléctricos serão da responsabilidade do adjudicatário.

Deverá ainda ficar assegurado o rigoroso cumprimento de todas as regras de segurança aplicáveis aos serviços considerados na presente Memória Descritiva.

Em tudo o omissos, ter-se-ão em consideração as orientações da fiscalização, a legislação aplicável e em vigor e as regras de boa execução deste tipo de trabalhos.

Pombal, 07 de Maio de 2014

Medições



MUNICÍPIO DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE

UNIDADE DE ÁGUAS

"Execução de Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água e de Águas Residuais e Aluguer de Rectro-Escavadora para situações de Emergência"

NATUREZA DOS TRABALHOS	QUANT. TOTAIS	UNIDADES
1. Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água		
1.1. Execução de Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água, até 8ml, DN 32, 50 ou 63mm, de acordo com o definido em 2.1 da memória descritiva;	40,00	un
1.2-Idem 1.1 por cada metro linear a mais de 8ml.	60,00	ml
2. Ramais Domiciliários de Águas Residuais		
2.1. Execução de Ramais Domiciliários de Águas Residuais, até 6ml, de acordo com o definido em 2.2 da memória descritiva;	15,00	un
2.1-Idem 2.1 por cada metro linear a mais de 6ml.	15,00	ml
3. Aluguer de Rectro-Escavadora		
3.1. Aluguer de Rectro-Escavadora para reparação de roturas, de acordo com o definido em 2.3 da memória descritiva;	500,00	h
3.2. Aluguer de Rectro-Escavadora para pequenas alterações ou prolongamentos da rede de águas, de acordo com o definido em 2.3 da memória descritiva;	400,00	h

